



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 133/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 123/2015-CGJ/AM, que trata da realização de Correição Extraordinária na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Capital, para fiscalização dos serviços judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 123/2015-CGJ/AM, passando a vigorar com a seguinte redação: **REALIZAR** Correição Extraordinária no cartório da **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE MANAUS**, no período de **24 a 28 de agosto de 2015**, com a finalidade de fiscalizar os serviços judiciais, examinando processos, documentos e livros do respectivo acervo, sem prejuízo de outras providências que julgar necessárias.

Art. 2º DESIGNAR os Juizes Corregedores Auxiliares, Dr. **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS** e Dra. **NÉLIA CAMINHA JORGE** para coordenar os trabalhos, sob a presidência deste Corregedor-Geral de Justiça.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA MENDES JÚNIOR** para secretariar as atividades correicionais, na forma da lei, auxiliado pelos servidores **ADAMS P. REBOUÇAS JÚNIOR**.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 19 de agosto de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça